

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebido 04/04/2018

Deborah da Silva
ASS. DO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 04/04/2018
Afixação no quadro de avisos

Indicação nº 027/2018

São José da Barra/MG, 28 de março de 2018.

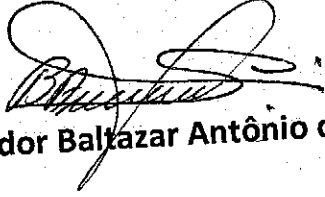
Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra-MG.

O Vereador que esta subscreve, após solicitação verbal em Plenário, apresenta a Indicação para apreciação, e após aprovação, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique a possibilidade de construção de 02(dois) "quebras molas" na rua Pimenta, no bairro de Furnas.

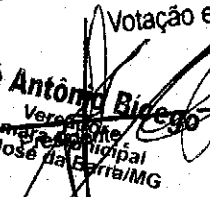
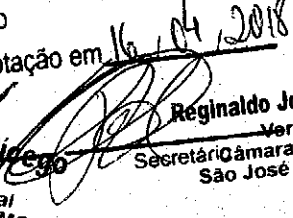
JUSTIFICATIVA:

Este mesmo pedido já foi feito na gestão passada, mas até o presente momento não foi realizado.

Os condutores de veículos andam em alta velocidade por aquela via, tornando o local perigoso, motivo que reitero o pedido já feito anteriormente, solicitando providências mais urgentes.


Baltazar Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência;
00 abstenção

Votação em 16/04/2018

José Antônio Biego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Secretário Câmara Municipal
São José da Barra/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 03/04/2018, por
afixação no quadro de avisos

Indicação nº 028/2018

São José da Barra/MG, 02 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra-MG.

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam ao Plenário a presente Indicação, para que sendo aprovada, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja feita uma limpeza geral (varreção de ruas, pintura das guias, sinalização) no centro e em todos os demais bairros da cidade; dando uma atenção, também ao loteamento Shangrillá. Sendo que, nas comunidades rurais, possam ser feitas a manutenção das estradas e também de toda sinalização de trânsito.

JUSTIFICATIVA: O nosso pedido se justifica porque tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos cidadãos sãojosebarrenses, sendo que tais melhorias também trarão transformações significativas no visual de nossa cidade, uma vez que estamos desenvolvendo o potencial turístico de nosso Município.

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador Adélcio Cardoso de Macedo

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador José Antônio Bicego

Maria Cristina Garcia de Souza
Vereadora
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador Reginaldo José Fernandes

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 02 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência.
00 abstenção

Votação em 02/04/2018
José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 03/04/2018

ASS. DO RESPONSÁVEL

Recebi 04/04/2018
Leibora às 10:55h
ASS. DO RESPONSÁVEL



AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 04/04/2018 por
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 029/2018

São José da Barra/MG, 03 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra-MG.

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para apreciação do Plenário, e após aprovação, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente da Prefeitura, qual o responsável pelas caçambas coletoras de entulhos em nossa cidade; e que o mesmo seja notificado sobre a necessidade de colocar sinalização visível nas mesmas, instalando dispositivo refletivo, para alertar os condutores.

JUSTIFICATIVA:

A instalação das faixas refletivas nas caçambas escamoteáveis coletoras de entulhos, é extremamente útil e eficiente na prevenção de acidentes do tipo colisões e demais atropelamentos, particularmente à noite, pois do modo como se encontram e dependendo da iluminação ambiente, é muito fácil o choque frontal com risco à vida, em se considerando excessos de velocidade, álcool, e outros fatores que agravam o risco de acidentes. Sabedor do grande comprometimento que o Senhor Prefeito tem em todos os assuntos que visem dar melhor qualidade de vida e segurança ao nosso povo, neste sentido é que se propõe a presente Indicação.

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;
02 votos contra; 00 ausência.
00 abstenção

Votação em 06/04/2018

José Antônio Ligeiro
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 04/04/2018

Debara 13.45.12
ASS. DO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 04/04/2018, por
afixação no quadro de avisos

Indicação nº **030/2018** São José da Barra/MG, 03 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra-MG.

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para apreciação do Plenário, e após aprovação, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que verifique junto ao setor competente da Prefeitura o cumprimento do disposto no Capítulo V – Das medidas referentes aos animais, especialmente o artigo 107 do Código de Posturas Municipal, o qual dispõe sobre a situação dos cães soltos nas vias públicas da cidade e dos bairros.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem como fundamento o fato de que a situação de cães soltos nas vias públicas acaba por se tornar um problema de saúde pública, os riscos envolvem as zoonoses, acidentes, tanto envolvendo veículos e motocicletas, quanto os acidentes causados diretamente pelos animais, mordeduras e demais agravos; além de ser um fato doloroso para os próprios animais que ficam vagando sem alimentos; e ainda podendo sofrer maus tratos.

Diante deste fato, é necessário que se tome medidas efetivas para cumprimento da mesma, responsabilizando os donos dos animais pelo não atendimento da legislação.

Baltazar Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador **Baltazar Antônio da Silva**

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação: 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência;
00 abstenção

Votação em 16/04/2018

José Antônio
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Secretário Municipal
São José da Barra/MG